



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, PARA UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO Nº 14521-7/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Guido Aliberti, 3005, Jardim São Caetano, e-mail: [alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br](mailto:alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br), telefone (11) 3775-0732, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06 e neste ato representada pelo **Sr. LAURO MINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.687.426-6 e do CPF nº 003.799.348-84, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADES DE 1 M <sup>3</sup> , COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	16	67	400	SERV	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR CILINDROS: MARCA CATALINA FLUXÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS MARCA FABRICANTE JG MORIYA RMS 10349590102	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
02	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 4 M <sup>3</sup> , COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	8	34	200	SERV	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR CILINDROS: MARCA MATT FLUXÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS MARCA FABRICANTE JG	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

						MORIYA RMS 10349590102		
03	OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS NOS CILINDROS ALOCADOS E NOS CILINDROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA.	16	67	400	m <sup>3</sup>	OXIGÊNIO: MARCA LUMIAR  CILINDROS: MARCA CATALINA	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 51.400,00

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 02 de abril de 2020.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde\*

Contratante

(LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)

Contratada

Testemunhas:

1 — STEFANIE SILVA SANCHES  
RG Nº 56.208.441-1

2 — MANOELA ANALE DA SILVA  
RG Nº 48.943.859-3

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.